



LEI Nº 663/96

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa - Ensino de 1º Grau.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa, Ensino de 1º Grau, com sede no Distrito de Cristo Rei, neste Município de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal

